



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0035/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando nº 01/2016 do presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Bacharelado),

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria PEP.0002/2014, de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica** (Bacharelado), do Câmpus Presidente Epitácio, substituindo o servidor Leonardo Ataíde Carniato, SIAPE 01964628, pela servidora **VERÔNICA DE FREITAS**, SIAPE 01861455.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

02 / 03 / 2016